



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do nº 1 do Artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, avisam-se todos os interessados, que **irá ser encerrado temporariamente o trânsito** entre as 08h00 e as 23h00 do dia 12 de maio de 2025, do arruamento desde a Sr.ª do Bom Caminho na Remolha, até à Rua da Lapa na Devesa, nesta Vila de Oliveira de Frades, para a realização da tradicional Passadeira.

Ficará garantida a alternativa à circulação e será acautelada a passagem de veículos prioritários.

Oliveira de Frades, 9 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

(João Carlos Ferreira Valério – Dr.)

